

PORTARIA GP N.º. 473/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX** do art. 68 da LOM Resolve:

Art. 1.º - Exonera a Servidora Publica **MARIA DE LOURDES E. GAMA** matrícula n.º. 186350 da Função Comissionada de **Diretor Geral de Escola FC 12**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Função Comissionada está vinculada, estão descritas na **Lei 616/2012**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 20 de junho de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ